



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 18 / 05 / 16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado TORIL NORONHA

para relatar

Em 18 / 05 / 16

Silvio
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

PARECER nº19

AO PROJETO DE LEI Nº. 08, de 12 de maio de 2016, que:

Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Professor Doutor Pedro Alves Lemos Neto.

RELATOR: DEP. JOEL RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa, em resumo, a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Professor Doutor Pedro Alves Lemos Neto.

Para tanto, foi justificada que o professor Doutor Pedro Alves Lemos Neto é médico, cardiologista, graduado pela Universidade de Brasília, com indiscutível competência e extrema capacidade profissional.

Sendo assim, devo ressaltar que a presente proposição é de suma importância na medida visa reconhecer o movimento acima elencado e permitir que sejam feitos convênios ou repasse de verbas a fim de fomentar eventuais despesas.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que ora encontra-se sob exame.



ESTADO DO PIAUÍ

Assembleia Legislativa

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei.

Por fim, saliento que fui fiel aos princípios constitucionais, objetivando sempre o **interesse público** em primeiro lugar.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

Este é o meu parecer.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 01 de junho de 2016.

DEP. JOEL RODRIGUES – PP
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 07/06/16
Presidente da Comissão de
Justiça